

Maurício Prado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
às Comissões de



**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Dois Córregos, 14 / 10 / 2019  
Presidente:

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Dois Córregos, 03 de outubro de 2019.

Ofício Especial

Senhor Presidente

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n. 24/2019, de minha autoria, que “CONFERE A DENOMINAÇÃO DE ELIANE LUZIA SPIRITO A AVENIDA PIRACICABA JARDIM PAULISTA”, acompanhado da respectiva solicitação, conforme anexo.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARIA CHRISTINA CURUY VIERA COELHO

Vereadora

Excelentíssimo Senhor  
MAURÍCIO GODOY PRADO  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de  
Dois Córregos – S.P.

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
DOIS TERÇOS  
SIMBÓLICA

VISTO: 

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROCOLO 01145/2019	DATA: 03/10/2019 HORA: 15:20	
Projeto de Lei 24/2019		
		

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Projeto de Lei do Legislativo n. 24/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 24/2019**

**Confere a denominação de Eliane Luzia Spirito a Avenida Piracicaba do Jardim Paulista.**

**Art. 1º** A Avenida Piracicaba do Jardim Paulista passa a denominar-se **“AVENIDA ELIANE LUZIA SPIRITO”**

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a nova denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 03 de outubro de 2019

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
Vereadora